ATA Nº 238 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e três dias de novembro de dois mil e vinte (23-11-2020), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e na Secretaria, o Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro. Às dezenove horas e dois minutos, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência do vereador Darci Pires da Silva, em licença e substituído pelo vereador suplente Ademir da Fonseca Firmiano, e a presença dos demais. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 237 da Reunião Ordinária do dia 16/11/2020. Não havendo manifestação, a Ata nº 237 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se à **Leitura de Protocolo:** 1) OF.15.989/TCE-MG da Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Giovana Arcanjo, informando que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do município no exercício de 2017. 2) Mensagem nº 051 que encaminha Projeto de Lei Municipal nº 086/2020, de autoria do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, que "autoriza o Executivo a conceder subvenção social no exercício de 2021 à Associação Beneficente Católica - Hospital Santa ISabel, no valor de R$ 7 mil, decorrente de remanejamento de emenda parlamentar do vereador Edeir Pacheco. 3) Comunicado do vereador Alexandre de Barros Mendes sobre a involuntária aglomeração em comemoração à sua reeleição. **Encaminhamento de Projetos:** À CLJR e COFTC: Projeto de Lei nº 086/2020 e o Ofício do TCE-MG com o parecer prévio sobre as contas do município. Passa-se à **Leitura de Pareceres**: **1)** Parecer nº 85/2020-CLJR, favorável ao Projeto de Lei nº 075/2020, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público", com as seguintes emendas: **a)** Emenda nº 1 aditiva: Acrescenta §4º ao Art. 2º com a seguinte redação: "§4º As contratações previstas no Art. 2º serão efetuadas após não haver mais servidores nas seguintes hipóteses: a) horas extras; b) que não possam ser remanejados." Acrescenta inciso VI ao Art. 8º com a seguinte redação: "VI – por iniciativa da Administração Pública." **b)** Emenda nº 2 supressiva: "Suprima-se o inciso VII do Art. 2º." "Suprima-se o §1º do Art. 8º." **c)** Emenda nº 3 modificativa: Dá-se nova redação ao Art. 6º: O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:" Dê-se a seguinte redação ao inciso VI do Art. 2º: "Art.2º (...) VI – execução de serviço certo e temporário, por profissionais especializados ou técnicos, desde que não seja possível ser contratados mediante licitação." Dê-se ao Art. 13 a seguinte redação: "Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação." Dê-se a seguinte redação ao inciso III do Art. 6º: "Art. 6º (...) III – ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorrido prazo equivalente ao do contrato imediatamente anterior, limitado o interstício ao prazo de 6 (seis) meses;" Altera a redação da alínea d, do inciso XII, do Art. 5º:"Art. 5º (...) d) por 02 (dois) dias consecutivos, em razão de falecimento de cunhado e tio." **2)** Parecer nº 94/2020-CLJR e Parecer nº 46-COFTC, favoráveis ao Projeto de Lei nº 83/2020 que "dispõe sobre alteração do Anexo de Metas e Prioridades, integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias-2021 (Lei Nº 4.790/2020). **3)** Parecer nº 96/2020-CLJR e Parecer nº 45-COFTC, favoráveis ao Projeto de Lei nº 84/2020 que "dispõe sobre alteração dos Programas, Objetivos e Metas da Administração Municipal, referentes ao Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021(Lei nº 4.525/2020). 4) Parecer da Comissão de Educação, favorável ao Projeto de Lei nº 075/2020,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público." Passa-se à **Leitura das Proposições dos senhores vereadores:** VEREADOR ADEMIR DA FONSECA FIRMIANO: INDICAÇÃO N.º 347/2020, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos no trecho compreendido entre o trevo do bairro Santa Edwiges e a Comunidade do Tanquinho. VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO: INDICAÇÃO N.º 346, ao Prefeito, solicitando a troca de duas lâmpadas queimadas próximo ao nº 15 da Rua Sebastião Pires, bairro Laranjal. REQUERIMENTO Nº 119/2020, ao Prefeito, solicitando documentos que comprovem a disponibilização gratuita de capacitação e suporte técnico pela Secretaria de Cultura aos produtores culturais, segundo reza a Lei municipal nº 4.484. REQUERIMENTO Nº 120/2020, ao Prefeito, solicitando informações e documentos comprobatórios a respeito do setor responsável pela fiscalização de maus tratos a animais.VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS: INDICAÇÃO Nº 348/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de um bueiro no cruzamento entre a Rua João Schiavon e a Rua Santa Edwiges, no bairro Schiavon. MOÇÃO DE PESAR Nº 49/2020 pelo falecimento do Sr. Luiz Gonzaga Chirico. **ORDEM DO DIA: 1ª Discussão e Votação 1)** Projeto de Lei nº 082/2020, que "autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao Movimento Cultural São José, para manutenção de bem tombado, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). **2)** Projeto de Lei nº 079/2020, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação referente à subvenção aos animais, tendo como fonte de recursos a anulação de dotação de valor equivalente referente à auxílio financeiro destinado à mesma entidade". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). **Discussão e votação única: 1)** Projeto de Lei nº 080/2020, que "dispõe sobre a denominação de Rua José Maurício de Souza, no Bairro San Raphael II, a logradouro público desta cidade". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). **2)** Projeto de Lei nº 081/2020, que "dispõe sobre a denominação de Rua Maria de Fátima Alexandre Gordiano, no Bairro San Raphael II, a logradouro público desta cidade". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores:** Sem destaques, as proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). É feita a leitura da **Ordem do dia** para a próxima Reunião Ordinária. O vereador José Roberto sugere uma reunião extraordinária na próxima quinta-feira, dia 26 de novembro, para votação do PL nº 075/2020, que trata da contratação por excepcional interesse público, uma vez que há urgência na aprovação do projeto de lei para futura contratação dos médicos da ESF, que estarão com os contratos vencidos até o final do ano. Ouvido o plenário Sr. Presidente convoca duas reuniões extraordinárias para o dia 26/11, às 15 horas. O Sr. Presidente pede aos vereadores que ainda não apresentaram as suas emendas ao Orçamento que procurem o setor legislativo até sexta-feira, dia 27 de novembro. **Palavra Livre:** A vereadora Jane Lacerda comunica que representou ao Ministério Público, pela terceira vez, contra a Viação Ubá, pela redução do número de ônibus, não atendimento às partes altas, apenas um horário na comunidade do Tanquinho, acompanhada por um abaixo-assinado da população. O vereador Edeir Pacheco parabeniza a vereador Jane Lacerda pela iniciativa, pois

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

não se pode calar sobre a situação do transporte público em vários bairros, assim como o desabastecimento de água na Vila Casal, por seis dias no bairro Altair Rocha, e que são problemas constantes. Os contratos com a Viação Ubá e Copasa não estão sendo cumpridos e é necessário achar soluções com o Executivo. O vereador Alexandre de Barros sugere que a Viação Ubá seja convocada para prestar esclarecimentos aos vereadores e à população. O Sr. Presidente comenta sobre a morte do Sr. João Alberto Silveira Freitas em unidade do Carrefour em Porto Alegre e as nefastas consequências do racismo estrutural. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezenove horas e trinta e oito minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br